



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Tiago Cardoso Alves

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 34/2025, de autoria do Vereador **Tiago Cardoso Alves**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 10.000,00** à **Obras Sociais Chico Xavier**, visando apoiar a manutenção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas e a realização de ações educacionais, sociais e culturais para crianças e famílias de Santa Helena de Goiás. A proposta atende aos requisitos legais e reforça o desenvolvimento social no município.

O relator **vota favoravelmente** à aprovação da Emenda nº 34/2025, considerando sua relevância social, legalidade e impacto positivo na comunidade.

Sala do Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 34/2025, por atender ao interesse público e cumprir os requisitos legais.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro